

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA****AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 032/2023-SRP. Processo nº 5547/2023-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha"; Abertura: 28/12/2023 às 09:30hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinha/MA, 12/12/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

Chapadinha/MA, 12 de Dezembro de 2023.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023. A Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através de seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de sociedade de advocacia para serviço de consultoria e assessoria jurídicas especializada no ramo do Direito Administrativo, Controle Externo e Licitações e Contratos, incluindo o contencioso e consultivo administrativo e judicial. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça. Gov. Newton Bello, 66, Centro, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para 27 de dezembro de 2023 às 09h:00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br. Cedral – MA, 12 de dezembro de 2023. Tatienne da Silva Costa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 032/2023-SRP. Processo nº 5547/2023-PMCH. Objeto: “Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina”; Abertura: 28/12/2023 às 09:30hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadina/MA, 12/12/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 033/2023-SRP. Processo nº 5546/2023-PMCH. Objeto: “Registro de Preços para aquisição de material de limpeza em geral de interesse da Administração Pública de Chapadina”; Abertura: 28/12/2023 às 11:00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadina/MA, 12/12/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 034/2023-SRP. Processo nº 5548/2023. Objeto: “Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de

fabricante, de interesse da Secretaria Municipal de Educação”; Abertura: 28/12/2023 às 16:00hs; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>, também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadina/MA, 12/12/2023. Lucia-no de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2023. AVISO DE REVOGAÇÃO-A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2023, tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município de Codó-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. FOI REVOGADA conforme preconiza a Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 49. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 11 de dezembro de 2023. Antônio Edson Freire da Silva – Secretaria Municipal De Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 058/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 111201/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no site de compras: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 13 de dezembro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3253 – PÁGINAS: 05

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
TRÂNSITO	
FUNDO MUN. DE SEG. PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO	157.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA – IPC	1.500.000,00
TOTAL GERAL	357.757.484,23

Art. 4º. Fica igualmente no mesmo valor da despesa total o montante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

I. Orçamento da Seguridade Social será realizado segundo as classificações funcionais programática, a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

CÓD.	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.304.510,21
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.950.000,00
10	SAÚDE	64.063.688,55
TOTAL GERAL		103.318.198,76

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

I - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

II - O limite fixado neste artigo não se aplica aos remanejamentos de dotações que não alterem o valor global atribuído a cada projeto ou atividade, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal

III - Excluem-se desse limite:

§ 1º Os Créditos Adicionais Especiais que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

§ 2º Suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

§ 3º Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.

§ 4º Os créditos adicionais suplementares cobertos por superavit financeiro de exercícios anteriores, e os decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurados na forma da lei

Art. 6º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Crédito por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 15% (Quinze por cento) da receita líquida real calculada.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 8º. Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2023 poderão ser reabertos na forma do parágrafo do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 9º. As fontes de recursos aprovadas nesta lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se em todo o caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os ajustes necessários no PPA e LDO, caso sejam necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina/MA aos 08 dias do mês de

dezembro do ano de 2023.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

LEI Nº 1412, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2023, que trata da permuta de bens imóveis e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei

Art. 1º O Art. 3º da Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O MUNICÍPIO receberá de **MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA BASTOS**, um terreno urbano, com área total de 1.960,00 m² (um mil, novecentos e sessenta metros quadrados), localizados na Rua 31 de março, bairro São Raimundo, nesta cidade, avaliado em R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), conforme avaliação anexo.”

Art. 2º O Art. 4º da Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O MUNICÍPIO, por sua vez, para concretizar a permuta entregará a **MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA BASTOS**, um terreno urbano, com área total de R\$ 1.276,52 m² (um mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) localizado na Rua 31 de Março, S/N, Bairro São Raimundo, nesta cidade, avaliado em R\$ 223.391,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais), conforme avaliação anexo.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina/MA aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita de Chapadina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 032/2023-SRP. Processo nº 5547/2023-PMCH. Objeto: “Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina”; Abertura: 28/12/2023 às 09:30hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. também através

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3253 – PÁGINAS: 05

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinha/MA, 12/12/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 033/2023-SRP. Processo nº 5546/2023-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para aquisição de material de limpeza em geral de interesse da Administração Pública de Chapadinha"; Abertura: 28/12/2023 às 11:00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinha/MA, 12/12/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 034/2023-SRP. Processo nº 5548/2023. Objeto: "Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Secretaria Municipal de Educação"; Abertura: 28/12/2023 às 16:00hs; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>. também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinha/MA, 12/12/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2023. Processo Administrativo: 6356/2023, apenso ao Proc. Adm. Nº 4557/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA; Contratada: T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.942.196/0001-97; Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro em razão do aumento dos valores para aquisição de Combustíveis Automotivos derivados de Petróleo (gasolina comum e óleo diesel S10). Valor: O valor total atualizado com o reequilíbrio de R\$ 187.400,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais) é de R\$ 985.900,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais). Legal: Artigo 65, I, "b" da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE
----------	-------------------------

	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração Representado pela Sra. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA CONTRATADA: T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA, Representada pelo Sr. SHICLEITON DE SOUSA SILVA Chapadinha – MA, 04 de dezembro de 2023. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA Secretária Adjunta de Administração. Chapadinha(MA), 04 de dezembro de 2023. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2023. Processo Administrativo: 6357/2023, apenso ao Proc. Adm. Nº 4557/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA; Contratada: T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.942.196/0001-97; Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro em razão do aumento dos valores para aquisição de Combustíveis Automotivos derivados de Petróleo (gasolina comum e óleo diesel S10). Valor: O valor total atualizado com o reequilíbrio de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) é de R\$ 459.200,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Legal: Artigo 65, I, "b" da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo

02. 11. 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0036 2143 0000	Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Básica - PSB
08 244 0038 2141 0000	MANUTENCAO e FUNCIONAMENTO DO IGDBF
3.3.90.30.00	Material de Consumo

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social Representado pelo Sr. EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA CONTRATADA: T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA, Representada pelo Sr. SHICLEITON DE SOUSA SILVA Chapadinha – MA, 04 de dezembro de 2023. Chapadinha(MA), 04 de dezembro de 2023. EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/Secretário de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 40/00035-4; PARTES: Banco do Brasil S.A. e o Município de Chapadinha: OBJETO: O financiamento de despesa de capital constante do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023 e dos exercícios subsequentes, do município de Chapadinha, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. FUNDAMENTAÇÃO: Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei nº 1381, de 13/12/2022, o qual faz patê integrante e inseparável deste Contrato para todos fins de direito, PERÍODO DE CARÊNCIA: 12 (doze) meses. FORMA DE PAGAMENTO: 108 (cento e oito) prestações mensais, sucessivas e iguais. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 08/12/2033. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2023.ASSINATURAS: FINANCIADOR – Banco do Brasil S.A, Representado pelo Sr. Luciano Ailton Moretto Tumulero e FINANCIADO:

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58